

ATO Nº 199/2012

(DOEMT de 26.06.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.667-8/2012,

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, o servidor estável **VANDER DA SILVEIRA MELO** ao cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 6, em virtude da desistência do estágio probatório no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, para o qual fora nomeado pelo Ato Governamental nº 5.013/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.08.10, com efeitos a partir de 11 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente